PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

REVOGADO
Pela Lei 4258
28/12/09

LEI Nº 3574, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Bíblica e Cultura de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Bíblica e Cultural de Formiga, CNPJ nº 03.567.193/0001-55, com sede à Rua Marciano Montserrat, 260, bairro Quinzinho, Formiga – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de junho de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete